



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 05728/2015, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL**

00049 - 08.244.4007.1109 - 44905200 ..... 5.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 5.000,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL**

00055 - 08.244.4007.2152 - 33903000 ..... 5.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 5.000,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 5.000,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 5.000,00**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 29 de dezembro de 2015

  
EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal